



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Concede ao Procurador da República HILTON ARAÚJO DE MELO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do requerimento protocolado sob nº PR-MA-00026877/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QUANT./ HORAS	DIAS	QUANT./ DIAS
HILTON ARAÚJO DE MELO	1479	2019	16 a 22/09/2019 e 14 a 20/10/2019	216	14 a 18/09/2020 e 21 a 24/09/2020	09

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República HILTON ARAÚJO DE MELO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2020.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe